## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Despacho



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 268/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018

> "Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Cultura e Arte do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

- **Art. 1º**. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de *Diretor de Departamento de Cultura e Arte,* Símbolo **CC-13**, o Sr. Magno Silva de Souza.
- **Art. 2º**. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- **Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de junho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*\*(74) 3646-1200 E-Mail: <u>Prefeituramc@yahoo.com.br</u>

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum



DECRETO Nº 269/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Chefe de Divisão do Setor de Identificação e da Junta de Serviço Militar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

- Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de *Chefe de Divisão do Setor de identificação e da Junta de Serviço Militar,* Símbolo CC-15, o Sr. Luciano Santana de Jesus.
- **Art. 2º**. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- **Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de junho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Secretário Municipal de Governo Manoel Missias Souza Miranda

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*\*(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba